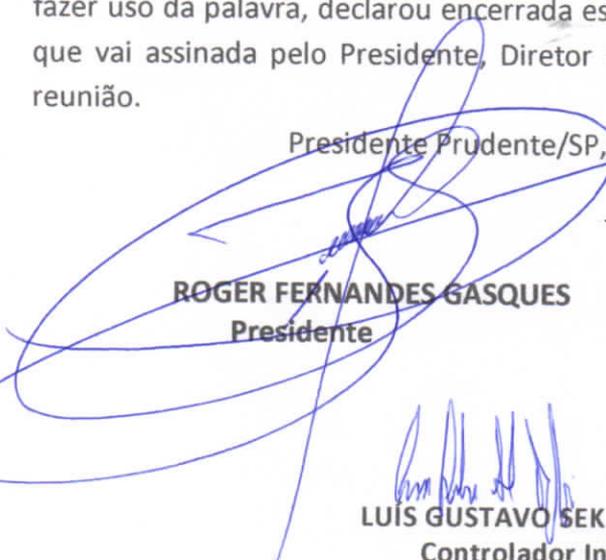


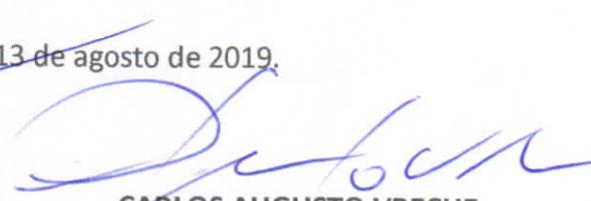
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos cinco (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h00min), na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19061-350, em Presidente Prudente - SP, por convocação do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Roger Fernandes Gasques, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP: **Município de Álvares Machado**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Roger Fernandes Gasques**; **Município de Taciba**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Alair Antônio Batista**; **Município de Caiabú**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Dario Marques Pinheiro**; **Município de Presidente Bernardes**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo**, Sr. **Carlos Augusto Vreche**, **Diretor Executivo do CIOP**; Sr. **Luís Gustavo Seki Deguchi**, **Controlador Interno** e representando a Assessoria Contábil ASCAM o Contador Sr. **Luiz Fernando Nelson dos Santos**. O Presidente fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: **1) Apreciação do Primeiro Quadrimestre Financeiro, Patrimonial, Contábil do exercício 2019**: Os demonstrativos foram apresentados em Planilhas. Todos os questionamentos efetuados foram dirimidos pelo Diretor Executivo e Assessoria Contábil presente, que utilizou os balancetes da receita, despesas para dirimir as dúvidas, os membros do Conselho Fiscal analisarão por amostragem empenhos pagos. Após aprovação e recomendações pelos participantes do Conselho Fiscal, nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, declarou encerrada esta reunião, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Presidente, Diretor Executivo e Controlador Interno desta reunião.

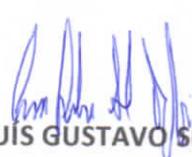
Presidente Prudente/SP, 13 de agosto de 2019.



ROGER FERNANDES GASQUES
Presidente



CARLOS AUGUSTO VRECHE
Diretor Executivo - CIOP



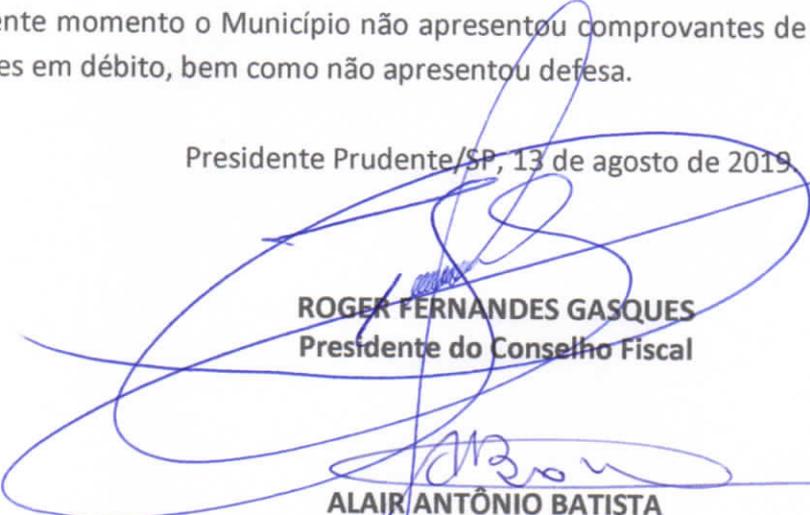
LUÍS GUSTAVO SEKI DEGUCHI
Controlador Interno

CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**PARECER Nº 02, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, reuniu-se aos treze (13) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h00min), na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19061-350, em Presidente Prudente – SP, para apreciação da Prestação de Contas referente ao primeiro (1º) quadrimestre do exercício financeiro de 2019, foi observado que segundo Estatuto do Consórcio no seu Art. 22, I, apreciação das Constas referentes ao exercício foi apresentado em atraso, se justificou em razão readequação dos sistema utilizado e houve assim atraso na entrega dos dados. Dado a palavra ao Diretor Executivo esclareceu que a equipe de funcionários do Consórcio não medem esforços para cumprir todos os prazos estabelecidos. Os membros do Conselho apreciando os dados informados pelo Diretor Executivo e Equipe Técnica de Assessoria, Consultoria e Supervisão Contábil – ASCAM não se observou prejuízo, o que os membros do Conselho aceitam as justificativas relatadas pelo Diretor Executivo, pertinentes às contas do período analisado, os membros do Conselho Fiscal tomaram as seguintes decisões: **Item 1 - Apreciação do Primeiro (1º) Quadrimestre do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil do Exercício de 2019:** Após análise das planilhas e dados apresentados foram esclarecidos dúvidas pela Diretoria Executiva e Assessoria Contábil, pertinentes às contas apresentadas referentes ao primeiro (1º) quadrimestre do exercício financeiro de 2019, inclusive referente superávit na execução orçamentária aferida no primeiro (1º) quadrimestre no valor de R\$ 1.487.328,70, verificando ainda que os Municípios que apresentavam valores de dívida ativa referente à prestação de Serviços do exercício de 2018 foram regularizadas na sua totalidade no primeiro quadrimestre de 2019 e referente às dividas de Contrato de Rateio ao Município de Presidente Bernardes foi concedido parcelamento conforme Contrato nº 01/2019, em referência o Município de Ouro Verde foi aberto Processo Administrativo nº 09/2019 conforme deliberação da Assembleia Geral em 26/04/2019 já que o Município solicitou sua retirada do Consórcio. Mas mesmo com o superávit apresentado, decidiram aprovar com recomendações. **Recomendações:** Os membros do Conselho Fiscal decidiram por unanimidade pelas seguintes recomendações à Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio após análise da prestação de contas: **1)** foram detectadas ainda pendências nas conciliações

bancárias apresentadas sendo solicitado que seja notificado o Setor Financeiro para as devidas providências; **2)** no tocante ao repasse dos recursos destinados a cobrir despesas com serviços de saúde recomenda que os municípios consorciados adotem as providências necessárias para o repasse da totalidade dos recursos constantes das Requisições, afim de que não venha a prejudicar o equilíbrio orçamentário e financeiro no ano em curso. **3)** referente aos Contratos de Rateio, bem como os Contratos de Parcelamentos concedidos aos Municípios, devem ser acompanhados com rigor para afim de que não venha a prejudicar o funcionamento administrativo do consórcio no ano em curso. **4)** referente ao Processo Administrativo nº 09/2019 do Município de Ouro Verde, seja apresentado na próxima Assembleia Geral para que se tomem as medidas cabíveis já que até o presente momento o Município não apresentou comprovantes de pagamento dos valores em débito, bem como não apresentou defesa.

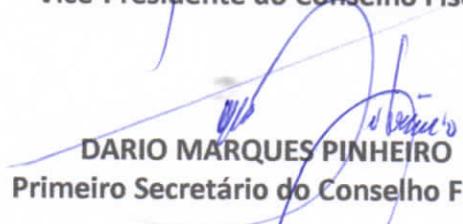
Presidente Prudente/SP, 13 de agosto de 2019.



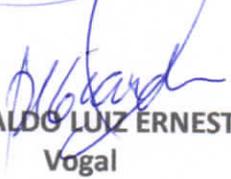
ROGER FERNANDES GASQUES
Presidente do Conselho Fiscal



ALAIR ANTÔNIO BATISTA
Vice-Presidente do Conselho Fiscal



DARIO MARQUES PINHEIRO
Primeiro Secretário do Conselho Fiscal



REGINALDO LUIZ ERNESTO
Vogal



LUIZ GUSTAVO SEKI DEGUCHI
Controlador Interno